



RESOLUÇÃO Nº 120/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
18/11/2025.

**Aprova o Projeto do Curso de
Especialização “MBA em Gestão e
Desempenho Empresarial – Turma 4”.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Maringá;

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de
Maringá;
Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;
Considerando o contido no E-protocolo nº 24.788.733-4;
Considerando o contido na Resolução nº 037/2019-CEP,
296/1997-CAD e 133/2022-CAD;
Considerando o contido na Resolução nº 180/2025-DAD;
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 008/2025-PGD/PPG;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 159ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização “MBA em
Gestão e Desempenho Empresarial – Turma 4”, sob a coordenação do Prof. Dr. Vitor Koki da
Costa Nogami.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Marcos Flauzino dos Santos,
Diretor Adjunto.